

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021-FMS

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por AIDA PICANÇO CABRAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado CONTRATANTE, e STAP-SOCIEDADE DE TRABALHO DOS ANESTESIOLOGISTA DO PARA S/S, inscrita no CNPJ 33.075.616/0001-80, com sede na RUA DOS PARIQUIS, 3001, CREMAÇÃO, Belém-PA, CEP 66040-045, representada por LUANA MARIA RELVAS D'OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1313.103020016.2.105 Manutenção do Hospital Municipal - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir 01/01/2022, com vigência até 31/03/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 30 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
CONTRATANTE

STAP-SOCIEDADE DE TRABALHO DOS ANESTESIOLOGISTA DO PARA S/S
CNPJ 33.075.616/0001-80
CONTRATADA

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2336